



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

**Processo nº 1190.01.0006455/2022-49**

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

**Procedência: Despacho nº 12/2021/SEF/STE/SCGOV/DCGA**

**Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes**  
**Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública**

**Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021 - Resolução nº 5.555 de 01/04/2022.**

Unidade orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT.

**DESPACHO**

Prezada Superintendente,

Encaminhamos-lhe, os relatórios e os documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021, da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, como responsáveis pela consolidação das informações discriminadas no anexo II da Resolução SEF nº 5.555 de 01/04/2022 - 45157187, para providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Marília de Freitas Gomes**

Masp 752.231-1

Responsável pela consolidação

**Rodrigo Alvim Franchini**

Masp 669.843-5

Responsável pela consolidação

**Déborah Delmondes de Oliveira**

Masp 755.242-5

Diretora Central de Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 20/04/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Delmondes de Oliveira, Diretora**, em 20/04/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 20/04/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45157095** e o código CRC **ED968F03**.

---

## RESOLUÇÃO SEF Nº 5555, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõem a Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e as Decisões Normativas de n.º 01/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de Contas em 29/03/2022, e nº 02/2016, de 26 de outubro de 2016, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG, que estabelecem normas sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) responsáveis pela elaboração, análise e apresentação das respectivas informações relativas à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução, os quais serão publicados no sítio eletrônico da SEF/MG.

Parágrafo único. A inexistência ou precariedade das informações deverá ser objeto de justificativa pela unidade administrativa responsável.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo recebimento centralizado das informações discriminadas nos Anexos I e II desta Resolução e pela instrução do processo de Prestação de Contas as seguintes unidades administrativas:

I - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;

II - Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1911 - Encargos Gerais do Estado – Encargos Diversos – SEF;

b) 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG

III - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – (SCGOV/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

b) 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF;

c) 1917 - Gestão Imobiliária - GI – SEF;

d) 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE;

e) 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

f) 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

g) 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG;

§ 1º O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias 1191, 4621, 4651, 4661, 4671 e 4721, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 20 de abril de 2022.

§ 2º O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916 e 1917, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 29 de abril de 2022.

§ 3º O processo de Prestação de Contas deverá ser incluído no SEI e encaminhado para a unidade SEI SEF/CS, organizado de acordo com o disposto nos Anexos I e II desta resolução e demais instruções da CS/SEF.

Art. 3º A Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF) disponibilizará as informações e relatórios contábeis necessários ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Resolução para as unidades administrativas relacionadas no Art. 2º, bem como o cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Identidade - SGI do TCE/MG.

Art. 4º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração dos documentos relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, deverão apresentar as justificativas para as variações das metas físicas e financeiras dos projetos e ações executadas no exercício.

Art. 5º As unidades orçamentárias relacionadas no art. 2º desta resolução, submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2021, devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e

informações relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2021 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

Art. 7º Todos os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP –, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao TCE/MG, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 001/2022, as prestações de contas a seguir relacionadas:

I - 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II - 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;

III - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

IV - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG;

V - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e

VI - 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a VI deverão ser apresentadas pela SEF/MG exclusivamente por intermédio do sistema e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal de Contas.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao sistema e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial (CS/SEF):

I - assessorar as unidades mencionadas no artigo 2º em suas atribuições;

II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da IN/TCE n.º 014/2011;

III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;

IV - encaminhar as prestações de contas ao TCE/MG.

Art. 11 Até 29 de abril de 2022, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, ao 1º dia abril de 2022, 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES  
Secretário de Estado de Fazenda – em exercício

#### ANEXO I

(A que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das contas anuais da administração direta, exigidos pela Decisão Normativa n.º 01/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: 1191 - Secretaria de Fazenda; 1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos; 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas; 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE; e 1917 - Gestão Imobiliária.

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 001/2022	Documentos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
		1191	1911	1915	1916	1917
		UNIDADE RESPONSÁVEL				

I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos da administração direta do Poder Executivo; e as informações constantes do art. 16 da Decisão Normativa 01/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
III	Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	UNIDADE RESPONSÁVEL				
a)	descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
b)	descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
c)	informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV

d)	relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
e)	demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
f)	outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV

	consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso					
g)	demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
h)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
i)	informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
j)	demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
1)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
2)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
3)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
4)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
5)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
6)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
7)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV

8)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
9)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
10)	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
11)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
12)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
13)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
14)	Demonstrativo de Restos a Pagar;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
15)	Demonstração da Dívida Flutuante;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
16)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	President e da Comissão	President e da Comissão	President e da Comissão	President e da Comissão	President e da Comissão



	a) valores em tesouraria;					
	b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;					
	c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;					
	d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e					
	e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.					
IV	Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN 001/2022:					
a)	avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;	CS	CS	CS	CS	CS
b)	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS	CS	CS	CS	CS
c)	avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;	CS	CS	CS	CS	CS
		CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no	CS	CS	CS	CS	CS

	decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;					
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das unidades setoriais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante no exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2022.	CS	CS	CS	CS	CS

#### ANEXO II

(A que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos da conta anual do fundo estadual, exigidos pela Decisão Normativa n.º 001/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias de Fundos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: 4621 – Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE; 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT; 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

Dispositivos do Anexo V - Art. 5º, IV, da D.N nº 001/2022	DOCUMENTOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
		Fundo 4721	Fundos: 4621/4651 /4661 /4671
		Unidade responsável	
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 16 da DN 01/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCAF	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:		
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto,	SCAF	SCGOV

	atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;		
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SCAF	SCGOV
c)	Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
d)	Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
e)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SCAF	SCGOV
f)	informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SCAF	SCGOV
g)	Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:		
1)	Balanço Orçamentário.	SCAF	SCGOV
2)	Balanço Financeiro.	SCAF	SCGOV
3)	Balanço Patrimonial.	SCAF	SCGOV
4)	Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	SCAF	SCGOV
5)	Demonstração das Variações Patrimoniais.	SCAF	SCGOV
6)	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	SCAF	SCGOV
7)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	SCAF	SCGOV
8)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SCAF	SCGOV
9)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SCAF	SCGOV
10)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	SCAF	SCGOV

11)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	SCAF	SCGOV
12)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa/item.	SCAF	SCGOV
13)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SCAF	SCGOV
14)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;	SCAF	SCGOV
15)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	SCAF	SCGOV
16)	Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	SCAF	SCGOV
17)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SCAF	SCGOV
18)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SCAF	SCGOV
19)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SCAF	SCGOV
20)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SCAF	SCGOV
21)	Demonstrativos da Dívida Flutuante.	SCAF	SCGOV
22)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SCAF	SCGOV
23)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	SCAF	SCGOV
24)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SCAF	SCGOV
25)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	SCAF	SCGOV
	a. valores em tesouraria;	SCAF	SCGOV
	b. materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares,	SCAF	SCGOV
	c. bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais;	SCAF	SCGOV
	d. obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante;	SCAF	SCGOV

	e. contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.	SCAF	SCGOV
IV	IV. Relatório das respectivas unidades de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	CS	CS
a)	Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;	CS	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS	CS
c)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS
d)	avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à pandemia de COVID19;	CS	CS
e)	avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	CS	CS
f)	parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS
V	Relatório das unidades de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2022.	CS	CS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO I

**ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS**

Unidade Orçamentária:	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA	Código:	4651						
Unidade Executora:	SC GOV/FECIDAT	Código:	1190501, 1190502, 1190503						
Exercício:	2021								
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar	Telefone:	(31) 3915-6636						
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476.20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021	[REDACTED]	[REDACTED]

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG**  
**ARTIGO 6º**  
**INCISO II**

**ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA OU GESTORA DOS FUNDOS**

Unidade Orçamentária:		FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA					Código: 4651		
Unidade Executora:		SCGOV/FECIDAT					Código: 1190501, 1190502, 1190503		
Exercício:		2021							
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					Telefone: (31) 3915-6636		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	██████████	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021	██████████ ██████████ ██████████	██████████
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	██████████	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021	██████████ ██████████ ██████████	██████████

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG**  
**ARTIGO 6º**  
**INCISO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS ESTADUAIS**

Unidade Orçamentária:		FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA					Código: 4651		
Unidade Executora:		SCGOV/FECIDAT					Código: 1190501, 1190502, 1190503		
Exercício:		2021							
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					Telefone: (31) 3915-6636		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	██████████	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021	██████████ ██████████ ██████████	██████████
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	██████████	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021	██████████ 92 ██████████ ██████████	██████████



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO IX**

**ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS**

Unidade Orçamentária:	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA	Código: 4651
Unidade Executora:	SCGOV/FECIDAT	Código: 1190501 / 1190502 / 1190503
Exercício:	2021	
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar	Telefone: (31) 3915-6636

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	██████████	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV  Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021  Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	██████████	██████████
Daniela Gomes Pereira	██████████	752.780-7	Assessor do Tesouro Estadual II	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5433 de 28 de dezembro de 2020	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 22/04/2021 a 23/04/2021 e 11/08/2021 a 30/08/2021  Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 26/02/2021, 01/03/2021 a 03/03/2021, 17/05/2021 a 18/05/2021 e 16/07/2021 a 23/12/2021.	██████████	██████████
Marcel Freire de Melo	██████████	669.717-1	Assessor I	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução 5433 de 28 de dezembro de 2020	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 14/06/2021 a 25/06/2021 e 20/09/2021 a 08/10/2021	██████████	██████████
Deborah Delmondes de Oliveira	██████████	755.242-5	Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução 5451 de 10 de março de 2021	10/03/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 22/12/2021 a 17/01/2022  Atestado Médico: 23/02/2021 a 23/02/2021	██████████	██████████

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG**  
**ARTIGO 6º**  
**INCISO X**

**ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, AVAIS, GARANTIAS E DIREITOS DO ESTADO**

Unidade Orçamentária:	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA	Código:	4651
Unidade Executora:	SCGOV/FECIDAT	Código:	1190501, 1190502, 1190503
Exercício:	2021		
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar	Telefone:	(31) 3915-6636

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	██████████	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV  Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021  Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	██████████	██████████
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	██████████	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE  Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021  Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	██████████	██████████
Daniel Comanduci Nascimento	██████████	668.988-9	Diretor Central de Gestão da Dívida Pública - DCGD  Gerente de Área II	Ato s/n do Governador, para nomeação como gerente de área II, na Diretoria Central de Gestão da Dívida - DCGD, de 06 de dezembro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 09/04/2021 a 23/04/2021 e 23/08/2021 a 13/09/2021  Folgas Compensativas: 08/02/2021 a 17/02/2021 07/06/2021 a 08/06/2021	██████████	██████████



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG**  
**ARTIGO 6º**  
**INCISO XI**

<b>ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO</b>									
Unidade Orçamentária:		FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA				Código:			4651
Unidade Executora:		SCGOV/FECIDAT				Código:			1190501, 1190502, 1190503
Exercício:		2021				Telefone:			(31) 3915-6636
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico	
					Responsabilidade	Interrupção			
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	██████████	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV  Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021  Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	██████████ ██████████	██████████	
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	██████████	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE  Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021  Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	██████████ ██████████	██████████	

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG**  
**ARTIGO 6º**  
**INCISO XII**

**ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**

Unidade Orçamentária:	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA	Código:	4651
Unidade Executora:	SCGOV/FECIDAT	Código:	1190501, 1190502, 1190503
Exercício:	2021		
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar	Telefone:	(31) 3915-6636

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGCV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021  Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	[REDACTED]	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021  Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 15 de abril de 2022

*Marília de Freitas Gomes*  
 Marília de Freitas Gomes  
 MASP 752.231-1  
 CPF: [REDACTED]  
 Responsável pela Consolidação

*Franchini*  
 Rodrigo Alvim Franchini  
 MASP 669.843-5  
 CPF: [REDACTED]  
 Responsável pela consolidação

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES: [REDACTED]  
 Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
 MASP: 391.885-1  
 CPF: [REDACTED]  
 Responsável pela Aprovação

Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES: [REDACTED]  
 Dados: 2022.04.18 15:34:01 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
 Dados: 2022.04.19 16:44:19 -03'00'

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO  
FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA -  
FECIDAT**

**UO 4651**

**Exercício 2021**

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022**

**ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRA A, B, C, D, E, F**

# **RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOSE DÍVIDA ATIVA**

**Exercício 2021**

**Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

Romeu Zema Neto  
**Governador do Estado de Minas Gerais**

Gustavo de Oliveira Barbosa  
**Secretaria de Estado de Fazenda**

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção  
**Subsecretaria do Tesouro Estadual**

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
**Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública**

## 1. INTRODUÇÃO

O Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda como seu órgão gestor e agente financeiro. Trata-se de uma entidade com finalidade de facilitar a gestão de ativos e receitas do Estado e desempenhar a função de financiamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

De acordo com a Lei nº 23.090, de 21 de agosto de 2018, o FECIDAT detém, como ativo permanente, os créditos que lhe forem cedidos pelo Tesouro Estadual relativamente a créditos inadimplidos inscritos em dívida ativa ou não, de natureza tributária ou não, que estejam com parcelamento em vigor ou não, que não estejam com exigibilidade suspensa nem tenham sido cedidos à Minas Gerais Participações S. A. - MGI -, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação.

Os recursos do FECIDAT serão aplicados em investimentos para a realização de obras e serviços públicos, pagamento das despesas realizadas na operação de securitização à instituição que venha a ser contratada, aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia de parcerias público-privadas.

O FECIDAT não entrou em operação no exercício de 2021, por necessitar de edição de decreto regulamentar para prever as diversas classes de ativos e a forma de aplicação dos seus recursos.

## **2. RELATÓRIO DE GESTÃO-ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRA A**

- **DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS**

O presente Relatório sobre a Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, CNPJ 32.203.221/0001-53, tem por objetivo descrever e justificar a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade operações especiais da Unidade Orçamentária 4651, em cumprimento ao Anexo V, art. 5º, Inciso IV, item III, letra A da Decisão Normativa 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A execução dos programas de trabalho por meio do cumprimento de metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa e projeto constante da LOA/2021 e do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023/Exercício 2021, será descrita evidenciando o Quadro Detalhado da Despesa - QDD e justificativas de desempenho inserida no Sistema de Informações Gerencias e de Planejamento - SIGPLAN.

### **2.1. PROGRAMA DE TRABALHO**

Os programas são os instrumentos de organização da ação governamental que visam à consecução de determinadas políticas públicas ou propósitos gerais do Governo, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com os objetivos das políticas e propósitos.

O Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT, está inserido em dois programas governamentais que representa os objetivos e orienta a ação governamental.



Quadro 01 - Programa por Setor de Governo

PROGRAMA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL
040 - Fomento e Incentivo de Investimentos	Incentivar e Financiar investimentos por meio de suporte financeiro aos projetos de fomento e desenvolvimento de empresas localizadas no Estado, de sustentação financeira e garantia às parcerias público-privadas, de facilitação da gestão de ativos e receitas do Estado, de otimização da gestão e melhor aproveitamento econômico dos imóveis do Estado e de captação de recursos para obras e investimentos do Estado.	1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
705 - Apoio Às Políticas Públicas	Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.	1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

2.2. QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL

Quadro 02 – Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL															
Exercício: 2021												R\$1,00			
ÓRGÃO: 1.19.0 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF															
UO: 4.65.1 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT															
ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA											VALOR			
	FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A	C	GD	M	ED	IAG	F/	IPU	DETALHE	TOTAL
GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DA DÍVIDA ATIVA - FECIDAT	04	129	40	4	497	0001									1.000
							3	3	90	39	0	10	1	1.000	
APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	28	846	705	7	038	0001									1.000
							3	3	90	41	0	10	1	1.000	
<b>TOTAL</b>														<b>2.000</b>	

Fonte: Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, Volume V

## 2.3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO - SIGPLAN

A execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023/Exercício 2021 são monitoradas e avaliadas, bimestralmente, no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, o qual consolida os Programas, as Ações e as Metas com as informações físicas e financeiras da execução das ações do governo.

### Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 4651

Índice	P/A/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	4497	Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e da Dívida Pública - FECIDAT	X	X	O Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT - instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, não entrou em operação no exercício de 2021, por necessitar de edição de decreto regulamentar para prever as diversas classes de ativos que farão parte do seu patrimônio e a forma de aplicação dos seus recursos. Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA-2021) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.
1	7038	Aporte Financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais	X	X	

#### Notas:

- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);

- Os campos “FS” e “FN” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;

- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados.

#### Legenda:

FS - Justificativa para execução de meta física;

FN - Justificativa para execução de meta financeira.

### **3. RELATÓRIO DE GESTÃO-ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRA B**

- **DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS COM VISTAS A SANEAR EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU CONJUNTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS.**

3.1. Não houve

### **4. RELATÓRIO DE GESTÃO-ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRA C**

- **DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DAS AÇÕES DE GOVERNO EXECUTADAS PELO FUNDO, INCLUSIVE AS QUE TENHAM IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.**

O presente Relatório sobre a Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, CNPJ 32.203.221/0001-53, tem por objetivo descrever e avaliar o desempenho e os impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho da Unidade Orçamentária 4651, em cumprimento ao Anexo V, art. 5º, Inciso IV, item III, letra C da Decisão Normativa 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2021, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual nº 23.751 de 30 de dezembro de 2020 - LOA/2021 e Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2021 não foram atingidas.

#### **4.1. AÇÕES**

As ações são os instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas e metas orçamentárias, que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

O Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT, possui duas ações governamentais que estão ligadas diretamente aos programas de trabalho.

Quadro 03 – Ações Governamentais

AÇÃO	FINALIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE RESPONSÁVEL
<p>4497 - Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT</p>	<p>Facilitar a gestão de ativos e receitas do Estado desempenhando a função de financiamento, nos termos do inciso III do Artº 3, da Lei Complementar Nº 91, de 2006.</p>	<p>040 - Fomento e Incentivo de Investimentos</p>	<p>4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT</p>
<p>7038 – Aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais</p>	<p>Viabilizar aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos Servidores do Estado</p>	<p>705 - Apoio Às Políticas Públicas</p>	<p>4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT</p>

## 4.2. EXECUÇÃO DAS AÇÕES INSERIDAS NOS PROGRAMAS

O Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN estabelece como parâmetro 1 (uma) unidade de medida física a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de crédito orçamentário. Assim, a definição, no Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2021, de 1(uma) unidade como meta física nas ações da UO 4651 visa atender as necessidades do sistema, visto que o Fundo não entrou em operação no exercício de 2020 e não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas.

Apresenta-se, abaixo, um resumo dos principais instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas, orçamentárias e ações. De acordo com a Lei nº 23.751 de 30/12/2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2021), coube à Unidade Orçamentária 4651 a execução de ações inseridas nos Programas 040 - Fomento e Incentivo de Investimentos e 705 – Apoio Às Políticas Públicas.

- **Ação 4497 - Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT**

Quadro 02 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO /SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
04	129	40	4	497	0001	3	3	90	39	0	10	1
04 129 40 <u>4497</u> 0001 3 3 90 <u>39</u> 0 10 1												

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Produto: Recursos Investidos
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Público alvo: Administração Pública Estadual
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

- **7038 – Aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

Quadro 03 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO /SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
28	846	705	7	038	0001	3	3	90	41	0	10	1
<b>28 846 705 7038 0001 3 3 90 41 0 10 1</b>												

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Produto: Aporte Realizado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Público alvo: Inativos Civis e Pensionistas
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

### 4.3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO - SIGPLAN

A execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023/Exercício 2021 são monitoradas e avaliadas, bimestralmente, no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, o qual consolida os Programas, as Ações e as Metas com as informações físicas e financeiras da execução das ações do governo.

Apresentamos abaixo telas do SIGPLAN do monitoramento e avaliação da execução de metas físicas e financeiras. Como já exposto, a justificativa inserida no sistema é devida a não operacionalização do fundo no exercício de 2021.

Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2021

Unidade Orçamentária: 4641

Programa P/A/OE		Metas Físicas			Metas Financeiras				Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp. Realiz. / Créd. Inicial (%)	Ea %	Desempenho	Ei %	Desempenho	
40	4497	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00		0,0	0,0	I			1
705	7038	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00		0,0	0,0	I			1
<b>Totais (Metas Financeiras):</b>					<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>I<sub>A</sub> % = 0,0%</b>		<b>I<sub>I</sub> % =</b>		
<b>Avaliação da Gestão Orçamentária:</b>									<b>INEFICAZ</b>				

Legenda	E <sub>A</sub> %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	I <sub>A</sub> % ou I <sub>I</sub> %	Gestão Orçamentária	
	E <sub>I</sub> %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)	>= 90%	Eficaz	Eficiente
	I <sub>A</sub> %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	> 10% e < 90%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	I <sub>I</sub> %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	<= 10%	Ineficaz	Ineficiente
<b>Desempenho:</b> S = Satisfatório (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> >= 70%) ou I = Insatisfatório (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> < 70%)		(*) Justificativa: numero de referencia para consulta ao Apendice B.		



• Ação 4497 - Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT

PPAG 2020 - 2023

ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR AÇÃO

<b>Programa:</b>	0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS		
<b>Unidade Orçamentária Responsável:</b>	01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	<b>Ano de Referência:</b> 2021	
<b>Unidade Administrativa Responsável:</b>	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SGOV	<b>Emitido em:</b> 13/4/ 2022	
<b>Ação:</b>	4497 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DA DÍVIDA ATIVA - FECIDAT		
<b>Unidade Orçamentária Responsável:</b>	04651 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA		
<b>Unidade Administrativa Responsável:</b>	SUPEINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS		
<b>Público Alvo:</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL		
<b>Produto (unidade de medida):</b>	RECURSOS INVESTIDOS (R\$ MIL)		

IAG: 0

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
<b>Físico</b>	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Orçamentário</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Adima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
<b>Farol</b>				

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

- **Ação 7038 – Aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

PPAG 2020 - 2023

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR AÇÃO**

<b>Programa:</b>	0705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	
<b>Unidade Orçamentária Responsável:</b>	01501 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	<b>Ano de Referência:</b> 2022
<b>Unidade Administrativa Responsável:</b>	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SCPO)	<b>Emitido em:</b> 31/3/2022

**Ação:** 7038 - APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO IAG: 0

<b>Unidade Orçamentária Responsável:</b>	04651 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA
<b>Unidade Administrativa Responsável:</b>	DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS / SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
<b>Público Alvo:</b>	INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS
<b>Produto (unidade de medida):</b>	APORTE REALIZADO (R\$ MIL)

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
<b>Físico</b>	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Orçamentário</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## 5. RELATÓRIO DE GESTÃO-ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRA D

- **OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO GESTOR DO FUNDO, PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO, EM FACE DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DO ALCANCE DOS RESULTADOS, UTILIZANDO-SE DE INDICADORES CONSOANTE AS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS, SE FOR O CASO.**

5.1 Não houve

**6. RELATÓRIO DE GESTÃO-ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRA E**

- **RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CONTENDO NÚMERO DO DECRETO E DE SEU REGISTRO NO SIAFI, DATA E VALOR.**

6.1. O Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT não entrou em operação no exercício de 2021. Assim, não houve qualquer publicação de decreto de créditos adicionais na unidade orçamentária.

**7. RELATÓRIO DE GESTÃO-ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRA F**

- **INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUA COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.**

7.1. Não houve

  
**Marília de Freitas Gomes**

Masp 752.231-1

Responsável pela elaboração

  
**Rodrigo Alvim Franchini**

Masp 669.843-5


Responsável pela elaboração

ANDRESA LINHARES DE  
OLIVEIRA  
NUNES   
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Dados: 2022.04.18 15:29:25 -03'00'

**Andresa Linhares de Oliveira Nunes**

Masp: 391.885-1

Responsável pela Unidade

DEBORAH  
DELMONDES DE  
OLIVEIRA   
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.19 16:43:03 -03'00'



BALANÇO DE 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/01/2022 20:15:59

4651 - FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = ( b - a )
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES		2.000,00		
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.000,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.000,00		
TOTAL		2.000,00		

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = ( e - f )
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (+)
DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (+)
TOTAL	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (+)

Daniela Helena de Oliveira

Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira  
Dados: 2022.04.13 11:45:57 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA.  
Dados: 2022.04.19 16:12:26 -03'00'

ANDRESSA LIMA  
NINELSON746618


Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2021, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 4651 (**FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG) dos seguintes demonstrativos:

- a) Balanço Financeiro – item 2;
- b) Balanço Patrimonial – item 3;
- c) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – item 4;
- d) Demonstrações das Variações Patrimoniais – item 5;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – item 6;
- f) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – item 15;
- g) Comparativo Da Receita Prevista Atualizada Com a Arrecadada – item 16;
- h) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral – item 18;
- i) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades – item 19;
- j) Demonstrativo de Restos a Pagar – item 20;
- k) Demonstrativos das Dívidas Flutuantes – item 21;
- l) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados – item 22;

Atenciosamente,

  
**Marília de Freitas Gomes**  
Técnica Fazendária  
Masp 752.231-1

  
**Rodrigo Alvim Franchini**  
Gestor Fazendário  
Masp 669.843-5

Daniela Helena de Oliveira  
**Daniela Helena de Oliveira**  
Contadora  
CRC/MG – MG 118671/O-9

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Dados: 2022.04.18 14:55:06 -03'00'

**Andresa Linhares de Oliveira Nunes**  
Superintendente Central de Governança de Ativos  
Masp 391.885-1

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.19 16:13:31 -03'00'

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daniela Helena de Oliveira  
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.19 16:28:27 -03'00'



NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daniela Helena de Oliveira  
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.19 16:28:27 -03'00'

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Daniela Helena de Oliveira**  
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

**ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES**  
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

**DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA**  
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.19 16:28:27 -03'00'



NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daniela Helena de Oliveira  
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.19 16:28:27 -03'00'

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daniela Helena de Oliveira  
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.19 16:28:27 -03'00'

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daniela Helena de Oliveira  
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.19 16:28:27 -03'00'

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daniela Helena de Oliveira  
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.19 16:28:27 -03'00'

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daniela Helena de Oliveira  
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Dados: 2022.04.13 16:58:58 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.19 16:28:27 -03'00'



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

19/01/2022 03:59:09

4651 - FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

LEGISLAÇÃO		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4651 - FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA						
LEI	23751 DE 30.12.2020	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ANDRES  
A  
NOME  
S  
C  
A  
L  
A  
N  
O  
N  
O  
M  
E  
D  
E  
O  
L  
I  
V  
E  
I  
R  
A  
N  
O  
M  
E  
D  
E  
O  
L  
I  
V  
E  
I  
R  
A  
N  
O  
M  
E  
D  
E  
O  
L  
I  
V  
E  
I  
R  
A

Daniela Helena  
de Oliveira

Assinado de forma digital por  
Daniela Helena de Oliveira  
Dados: 2022.04.13 17:00:17  
-03'00'

DEBORAH  
DELMONDES DE  
OLIVEIRA: 067187  
63608

Assinado de forma digital  
por DEBORAH  
DELMONDES DE  
OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.19  
16:31:06 -03'00'

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

## DECLARAÇÃO

Tendo em vista que os recursos da UO 4651 (**FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT**) são contabilizados e movimentados no Caixa Único do Estado, a cargo da UO 1911 - EGE - Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos, declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que a UO 4651 não possuiu movimentação de contas auxiliares no exercício de 2021, que compuseram a Conta de Movimentação da Unidade de Tesouraria.

Atenciosamente,

  
**Marília de Freitas Gomes**

Técnica Fazendária

Masp 752.231-1

  
**Rodrigo Alvim Franchini**

Gestor Fazendário

Masp 669.843-5

**Daniela Helena de Oliveira**  
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira  
Dados: 2022.04.13 17:34:03 -03'00'

Contadora

CRC/MG – MG 118671/O-9

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.18 15:17:57 -03'00'

**Andresa Linhares de Oliveira Nunes**

Superintendente Central de Governança de Ativos

Masp 391.885-1

**DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA**  
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.13 16:39:57 -03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGA nº. Encerramento Ano 2021 - UO 4651/2022

<b>RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>CÓDIGO</b>	<b>REF: MÊS/ANO</b>
FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT			4651	12/2021
<b>1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>				
<p><b>Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.</b></p>				
<b>2 - INCONFORMIDADES</b>				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
<b>Local: Belo Horizonte</b>		<b>Data de emissão:</b>		04/03/2022
<b>Contador</b>				
Nome		Assinatura		C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira				MG 118671/O-9
<b>Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente</b>				
Nome			Assinatura	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes				391.885-1
NOTA	<b>ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS</b>			
1	O FECIDAT não entrou em operação, por necessitar de edição de decreto regulamentar para prever as diversas classes de ativos e a forma de aplicação dos seus recursos.			
<b>Local: Belo Horizonte</b>		<b>Data de emissão: 04/03/2022</b>		
<b>Contador</b>				
Nome				C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira				MG 118671/O-9
<b>Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente</b>				
Nome			MASP/MATRICULA	
Andresa Linhares de Oliveira Nunes			391.885-1	





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 07/03/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 07/03/2022, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42272185** e o código CRC **7041942B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0019750/2021-84

SEI nº 42272185

Daniela Helena  
de Oliveira

Assinado de forma digital  
por Daniela Helena de  
Oliveira  
Dados: 2022.04.13  
11:48:34 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRESA  
LINHARES DE OLIVEIRA NUNES  
Dados: 2022.03.07 22:40:00 -03'00'

Assinado de forma digital por  
DEBORAH DELMONDES DE  
OLIVEIRA  
Dados: 2022.04.13 11:48:34 -03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Relatório Bens Físicos - 2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO COMISSÃO INVENTARIANTE 2021**

**DEZEMBRO**

**INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO,  
INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES  
CORRESPONDENTES**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4651**

**DATA BASE 31.12.2021**

**RELATÓRIO**

Em cumprimento à determinação contida na Resolução nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, foi realizado o Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almojarifado ou em outras Unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4651, tendo por base os dados apurados em 31/12/2021, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

**OBJETIVO**

O presente relatório tem como objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2021 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da checagem

do registro dos saldos contábeis registrados no SIAFI em 31 de dezembro de 2021. Para o alcance do objetivo ora proposto foram seguidas as seguintes etapas:

- Encaminhamento de e-mail ao Coordenador da Unidade Executora para prestação de esclarecimentos à Comissão, para o desenvolvimento de procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- Análise e estabelecimento de datas limites para cumprimento dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o saneamento.

### **PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DE INVENTÁRIO**

Observar as normas de controle interno e o exame de toda documentação inventariada, comprovando, nos casos necessários, as ocorrências detectadas.

### **FONTE DE CONSULTA**

Balancete Acumulado (anexo).

Demonstrativos apresentados pelo representante da Unidade Executora.

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA**

- 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

### **UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS**

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190501	
1190502	SCGOV/FECIDAT
1190503	

A UO 4651 não apresenta registro contábil nas contas do Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes.

### **CONSIDERAÇÕES**

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes, os valores foram confrontados com o saldo existente no Balancete Acumulado até 31 de dezembro de 2021. A comissão verificou toda documentação disponibilizada

pela Unidade Executora, atestando os respectivos saldos e justificando as eventuais divergências existentes.

Destaca-se que a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, tendo em vista as informações disponibilizadas pelo responsável pela Unidade Executora, podemos concluir que as contas do Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes, não apresentaram registros de movimentações contábeis.

**ANDRÉ BELIENE VILA**

**PRESIDENTE**

**MASP 753.240-1**

**MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR**

**MEMBRO**

**MASP 752.689-0**

**WOLNEY CAETANO DA SILVA**

**MEMBRO**

**MASP 752.592-6**



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 18/01/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40936180** e o código CRC **10FE4D99**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Passivo Circulante - 2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022.

## **RELATÓRIO COMISSÃO INVENTARIANTE 2021**

**DEZEMBRO**

### **INVENTÁRIO DA DÍVIDA DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4651**

**DATA BASE 31.12.2021**

#### **RELATÓRIO**

Em cumprimento à determinação contida na Resolução nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, foi realizado o Inventário das Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária 4651, tendo por base os dados apurados em 31/12/2021, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

#### **OBJETIVO**

O presente relatório tem como objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2021 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da checagem do registro dos saldos contábeis registrados no SIAFI em 31 de dezembro de 2021. Para o alcance do objetivo ora proposto foram seguidas as seguintes etapas:

- Encaminhamento de e-mail ao Coordenador da Unidade Executora para prestação de esclarecimentos à Comissão, para o desenvolvimento de procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos

relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;

- Análise e estabelecimento de datas limites para cumprimento dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;

- Recebimento pela Comissão das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;

- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o saneamento.

### **PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DE INVENTÁRIO**

Observar as normas de controle interno e o exame de toda documentação inventariada, comprovando, nos casos necessários, as ocorrências detectadas.

### **FONTE DE CONSULTA**

Balancete Acumulado (anexo).

Demonstrativos apresentados pelo representante da Unidade Executora.

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA**

- 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

### **UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS**

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190501	SCGOV/FECIDAT
1190502	
1190503	

A UO 4651 não apresenta registro contábil nas contas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

### **CONSIDERAÇÕES**

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, os valores foram confrontados com o saldo existente no Balancete Acumulado até 31 de dezembro de 2021. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando os respectivos saldos e justificando as eventuais divergências existentes.

Destaca-se que a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, tendo em vista as informações disponibilizadas pelo responsável pela Unidade Executora, podemos concluir que as contas

do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, não apresentaram registros de movimentações contábeis.

**ANDRÉ BELIENE VILA**

**PRESIDENTE**

**MASP 753.240-1**

**MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR**

**MEMBRO**

**MASP 752.689-0**

**WOLNEY CAETANO DA SILVA**

**MEMBRO**

**MASP 752.592-6**



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 18/01/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40934513** e o código CRC **D0C8D8B3**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Passivo Exigível a Longo Prazo - 2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO COMISSÃO INVENTARIANTE 2021**

**DEZEMBRO**

**INVENTÁRIO DA DÍVIDA DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4651**

**DATA BASE 31.12.2020**

**RELATÓRIO**

Em cumprimento à determinação contida na Resolução nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, foi realizado o Inventário das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4651, tendo por base os dados apurados em 31/12/2021, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

**OBJETIVO**

O presente relatório tem como objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2021 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da checagem do registro dos saldos contábeis registrados no SIAFI em 31 de dezembro de 2021. Para o alcance do objetivo ora proposto foram seguidas as seguintes etapas:



- Encaminhamento de e-mail ao Coordenador da Unidade Executora para prestação de esclarecimentos à Comissão, para o desenvolvimento de procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- Análise e estabelecimento de datas limites para cumprimento dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o saneamento.

### **PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DE INVENTÁRIO**

Observar as normas de controle interno e o exame de toda documentação inventariada, comprovando, nos casos necessários, as ocorrências detectadas.

### **FONTE DE CONSULTA**

Balancete Acumulado (anexo).

Demonstrativos apresentados pelo representante da Unidade Executora.

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA**

- 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

### **UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS**

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190501	SCGOV/FECIDAT
1190502	
1190503	

A UO 4651 não apresenta registro contábil nas contas do Passivo Exigível a Longo Prazo.

### **CONSIDERAÇÕES**

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Passivo Exigível a Longo Prazo, os valores foram confrontados com o saldo existente no Balancete Acumulado até 31 de dezembro de 2021. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando os respectivos saldos e justificando as eventuais divergências existentes.

Destaca-se que a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, tendo em vista as informações disponibilizadas pelo responsável pela Unidade Executora, podemos concluir que as contas do Passivo Exigível a Longo Prazo, não apresentaram registros de movimentações contábeis.

**ANDRÉ BELIENE VILA**

**PRESIDENTE**

**MASP 753.240-1**

**MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR**

**MEMBRO**

**MASP 752.689-0**

**WOLNEY CAETANO DA SILVA**

**MEMBRO**

**MASP 752.592-6**



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 18/01/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40935449** e o código CRC **A4140F7D**.

Referência: Processo nº 1190.01.0022667/2021-89

SEI nº 40935449

DEBORAH  
DELMONDES DE  
OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
DEBORAH DELMONDES DE  
OLIVEIRA  
Data: 2022.04.19 18:41:57  
+03'00'



Despacho 50 (42518334)

SEI 1190.01.0006455/2022-49

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

**Processo nº 1190.01.0006455/2022-49**

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

**Procedência: Despacho nº 16/2022/SEF/STE-SCGOV-DCGA**

**Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda**

**Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade**

### **DESPACHO**

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, exercício 2021, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controles internos.

**Daniela Helena de Oliveira**  
**Registro CRC/MG nº 118671/O-9**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 20/04/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45218334** e o código CRC **4A36547D**.

**Referência:** Processo nº 1190.01.0006455/2022-49

SEI nº 45218334



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGA.nº 15/2022

Belo Horizonte, 14 de abril de 2022.

**Para:** Ellen Silveira Reis  
Controladoria Setorial da Fazenda

**Assunto:** Encaminha Prestação de Contas - UO 4651 - Exercício 2021

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006455/2022-49.

Senhora Controladora Setorial,

Encaminho documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e da Dívida Ativa - FECIDAT, referente ao exercício de 2021, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

**Andresa Linhares de Oliveira Nunes**  
**Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública**

**MASP: 391.885-1**

**CPF: [REDACTED]**



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 18/04/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Memorandum nº 12 (42100245) SEI 1190.01.0006455/2022-49 \ bñ. eJ

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45160542** e o código CRC **CA444BD5**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Gabinete do Secretário**

Ofício SEF/GAB nº. 185/2022

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Exmo. Senhor  
**MAURI TORRES**  
Conselheiro Presidente  
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte/MG

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4651 - FECIDAT**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006455/2022-49].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2022, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária UO 4651 – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2021, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED] Ipanema, Rio de Janeiro - RJ.

Atenciosamente,

**GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
**Secretário de Estado de Fazenda**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 26/04/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45518621** e o código CRC **3A90BC84**.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 11/2022, DAS  
CONTAS ANUAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
4651 – FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS  
INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT**

**Resultados auditoriais e do monitoramento  
das contas do exercício financeiro de 2021.**

**29/04/2022**

### **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?**

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais do exercício financeiro de 2021, referente à Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº. 14, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa nº. 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e Resolução SEF nº 5.555 de 01/04/2022.



## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AUGE – Auditoria-Geral do Estado

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

FECIDAT – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa

SEF/MG – Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO - Unidade Orçamentária

## SUMÁRIO

<b>QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?.....</b>	<b>2</b>
<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS .....</b>	<b>3</b>
<b>1. Introdução.....</b>	<b>5</b>
<b>2. Ações de destaque .....</b>	<b>6</b>
<b>3. Auditorias realizadas .....</b>	<b>6</b>
<b>4. Providências Adotadas .....</b>	<b>6</b>
<b>5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.....</b>	<b>7</b>

## 1. Introdução

Apresenta-se, a seguir, o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais do exercício financeiro de 2021, da Unidade Orçamentária 4651 - FECIDAT – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa, emitido pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), e Resolução SEF nº 5.555 de 01 de abril de 2022.

De acordo com informações extraídas do Relatório de Gestão - Anexo II da Prestação de Contas, sobre o FECIDAT – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa, instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, cabe esclarecer que:

- a Secretaria de Estado de Fazenda atua como seu órgão gestor e agente financeiro;
- tem por finalidade o de facilitar a gestão de ativos e receitas do Estado e desempenhar a função de financiamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.
- detém, como ativo permanente, os créditos que lhe forem cedidos pelo Tesouro Estadual relativamente a créditos inadimplidos inscritos em dívida ativa ou não, de natureza tributária ou não, que estejam com parcelamento em vigor ou não, que não estejam com exigibilidade suspensa nem tenham sido cedidos à Minas Gerais Participações S. A. - MGI -, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 22.606/2017;
- seus recursos serão aplicados em investimentos para a realização de obras e serviços públicos, pagamento das despesas realizadas na operação de securitização à instituição que venha a ser contratada, aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia de parcerias público-privadas.
- para início de suas operações, a SEF/MG aguarda a edição de decreto regulamentar para prever as diversas classes de ativos e a forma de aplicação dos seus recursos;
- teve os créditos iniciais aprovados pela LOA/2021, junto aos Programas 040 - Fomento e Incentivo de Investimentos e 705 – Apoio às Políticas Públicas, mais especificamente nas ações Ação 4497 - Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT, e 7038 – Aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos

Servidores do Estado de Minas Gerais, sem qualquer alteração de créditos adicionais durante o exercício de 2021;

- não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na LOA/2021 e no Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2021 não foram atingidas e, por fim,
- as contas do Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes, não apresentaram registros de movimentações contábeis.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 2011, e no art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 2022.

## **2. Ações de destaque**

Considerando que o FECIDAT não iniciou suas operações até o presente momento, não houve nenhuma ação de auditoria relacionada à UO 4651 – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

## **3. Auditorias realizadas**

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

## **4. Providências Adotadas**

Como não ocorreram trabalhos de auditoria não há providências pendentes a serem adotadas pela Unidade gestora do fundo.

## 5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br) não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

SORAIA LEAL  
COSTA

Assinado de forma digital por  
SORAIA LEAL COSTA

Dados: 2022.04.27 09:47:14-03'00'

Soraia Leal Costa - MASP 668.804-8

Gestor Fazendário

De acordo

Ellen  
Silveira Reis

Assinado de forma  
digital por Ellen Silveira  
Reis  
Dados: 2022.04.26  
18:12:03 -03'00'

Ellen Silveira Reis - MASP 306.808-7

Controladora Setorial



RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

**Protocolo:** 637867394360000000

**Órgão:** FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA

**Data de Envio:** 28/04/2022 10:43:56



## INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS Ano base: 2021

### 1. BASE NORMATIVA:

- Constituição do Estado de Minas Gerais. art. 76, II;
- Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008;
- Resolução do TCEMG nº 12, de 17 de dezembro de 2008. Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG);
- Instrução Normativa do TCEMG nº 14, de dezembro de 2011;
- Decisão Normativa do TCEMG nº 02, de 26 de outubro de 2016. Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno;
- Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017. Instituição do e-tce.
- Decisão Normativa do TCEMG nº 01, de 23 de março de 2022 - (Conforme previsão do art. 3º da IN nº 14/2011. (Publicada anualmente);
- Resolução SEF nº 5.555, de 1º de abril de 2022. Prestação de Contas de 2022. (Publicada anualmente).

### 2. INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO TCEMG

#### 2.1 Normativa

Trata-se de prestar informações para subsidiar avaliação da Controladoria Setorial/SEF acerca de processos existentes nos casos em que foram detectadas ocorrências de danos ao erário.

As informações atendem às disposições da IN do TCEMG, nº 14/2011, art. 10, III, replicadas na DN do TCEMG, 01/2022, Anexo III, item IV, "c", *in verbis*:

#### ANEXO III

Art. 5º, II, da Decisão Normativa nº 01/2022

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO  
PODER EXECUTIVO  
ITEM

...

IV. Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:



c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;

## 2.2 Informações sobre processos correicionais com danos ao erário – referência 2021

PROCESSO / PROCEDIMENTO	RESULTADOS					
	Origem	Portaria CORSEF	Data Instauração	Causas	Valores apurados	status dos autos em 31.12.2021
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

\* Supressão: Lei nº 13.869, de 05.09.2019.

Não há processos conclusos em 2021 com ocorrência de danos ao erário.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOSE HENRIQUE RIGHI  
RODRIGUE [REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE  
HENRIQUE RIGHI  
RODRIGUE [REDACTED]  
Dados: 2022.05.02 10:12:32 -03'00'

José Henrique Righi Rodrigues  
Corregedor-Chefe  
Secretaria de Estado da Fazenda de MG